PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 699, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Determina a abertura de sindicância investigativa para apuração dos fatos e de eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos nos procedimentos de autorização, movimentação, carga patrimonial e entrega de equipamentos móveis de informática ao Magistrado afastado Rui Oliveira de Castro Vieira.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000005702/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância pelo Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar, cujos membros foram designados por intermédio da Portaria GP/TRT16 nº 386/2024 (de 13/05/2024), com as alterações promovidas pelas Portarias GP/TRT16 nº 246/2025 e 360/2025, para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração dos fatos e de eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos nos procedimentos de autorização, movimentação, registro de carga patrimonial e entrega dos equipamentos móveis de informática de propriedade deste Tribunal ao Magistrado afastado Rui Oliveira de Castro Vieira.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 15/09/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1333329** e o código CRC **98943474**.